



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. nº. 280/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2016, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 21 DE OUTUBRO DE 2016, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO E A SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA., PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE MONITORAÇÃO DE DOSIMETRIA PESSOAL E IONIZANTE, COM A LOCAÇÃO DE ATÉ 10 (DEZ) DOSÍMETROS, EM QUE É BENEFICIÁRIO O HOSPITAL SANATÓRIO PARTENON - HSP, CONFORME PROCESSO Nº. 125983-20.00/14-9.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta capital, neste ato legalmente representada por seu Secretário de Estado da Saúde, Sr. JOÃO GABBARDO DOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº. 1003763172 – SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 223.127.490/68, e SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA, com sede na Rua Cid Silva Cesar, nº.600, Bairro Jardim Santa Felícia – SÃO CARLOS/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 50.429.810/0001-36, CEP: 13.562-400, telefone (16) 3362-2703, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, Sra. YVONE MARIA MASCARENHAS, portadora da Carteira de Identidade nº. 6.864.720-7, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 019.906.318-43, resolve celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 163/2016, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR, de 21 de outubro de 2017 até 21 de outubro de 2018**, o prazo previsto na Cláusula Quarta - Do Prazo Contratual, do Contrato nº. 163/2016, para a execução de serviços de monitoração de dosimetria pessoal e ionizante, com a locação de até 10 (dez) dosímetros, em que é beneficiário o Hospital Sanatório Partenon - HSP, conforme Informação do Departamento de Coordenação dos Hospitais do Estado, às folhas nº. 478, concordância da Contratada, às folhas nº. 473, e em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 125983-2069/14-9.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso	0006	U.O.	20.01
Atividade/Projeto ..	6262.0001	Elemento ..	3.3.90.39.3954
Empenho:	17003411215	Data do Empenho:	28/09/2017

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificadas, as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 10 de OUTUBRO de 2017.


JOÃO GABBARDO DOS REIS

Secretário de Estado da Saúde


FRANCISCO A. Z. PAZ
Secretário de Estado da Saúde
Adjunto


YVONE MARIA MASCARENHAS

Diretora-Presidente da Sapra Landauer
Serviço de Assessoria e Proteção Radiológica Ltda


Yvone Maria Mascarenhas
CPF: 019.906.318-43
Diretora-Presidente
Sapra Landauer - Serviço de Assessoria e Proteção Radiológica Ltda.

Secretaria da Saúde

Secretaria da Saúde

SECRETÁRIO: JOÃO GABBARDO DOS REIS
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900

RECURSOS HUMANOS

Assunto: Posse
Expediente: 17/2000-0156236-9
Nome: Simone Feil Brackmann
Id Func./Vínculo: 2732300/03
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Assistente Especial II - CC09
Lotação: Secretaria da Saúde

DECLARA EMPOSSADA em 28/09/2017, a nomeada através do ato registrado no D.O.E. de 27/09/2017.

Código: 1823950

PORTARIAS

PORTARIA SES Nº 467/2017.

Designar os integrantes titulares e suplentes da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS da Secretaria da Saúde do Rio Grande do Sul.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO

SUL, no uso de suas atribuições, e

Considerando a Lei Federal nº 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação, que regula o acesso à informação previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso do 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal;

Considerando o Decreto Estadual nº 49.111/2012 que regula a Lei de Acesso à Informação no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, com alterações introduzidas pelo Decreto Estadual nº 52.505/2015, e Decreto Estadual nº 53.454/2017;

Considerando o Decreto Estadual nº 51.111/2014, que aprova o regimento interno da Comissão Mista de Reavaliação de Informações do Rio Grande do Sul - CMRI/RS, com suas alterações introduzidas pelo Decreto Estadual nº 53.455/2017;

Considerando o Decreto Estadual nº 52.387/2015, que dispõe sobre a disponibilização no site www.transparencia.rs.gov.br, a relação nominal dos agentes públicos e seus respectivos cargos ou funções e suas remunerações;

Considerando o Decreto Estadual nº 53.164/2016, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Estadual, os procedimentos para Classificação de Informações;

Considerando a Portaria SES 377/2017 que institui a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde - SES/RS.

RESOLVE:

Art. 1. Designar os integrantes titulares e suplentes da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS, conforme segue:

-Assessoria Jurídica: Débora Iara Moresco (titular), ID: 2854279, Cintia Dinon (suplente), ID: 4235650

-Assessoria Técnica e de Planejamento - ASSTEPLAN: Marta Araujo Grecelle (titular), ID: 1471368, Ana Maria Mejolaro Dalia Valle (suplente), ID: 1006576

-Departamento de Gestão da Tecnologia da Informação - DGTI: Cristian Fabiano Guimarães (titular), ID 3073432, Jader Marques da Silva (suplente), ID: 3930904

-Ouidoria do SUS: Luana Gonçalves Gehres (titular), ID: 3236404, Bruna Campo de Cesaro (suplente), ID: 3924300.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2017

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

Código: 1823666

SÚMULAS

Nº A.R.P. DCC/584/2017, Processo. Nº 17/2000-0100021-2, celebrada em 11-10-2017, realizada pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA. OBJETO: Visa registrar o preço de medicamentos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas: Óleo de glicerol trierucato + óleo de glicerol trioleato. PREÇO: R\$ 77.040,00. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 / 1865 / U.O. 20.95 / Atividade: 6182 / 6286 / Natureza da despesa: 339091 / 339030.

Nº A.R.P. DCC/587/2017, Processo. Nº 17/2000-0118325-2, celebrada em 11-10-2017, realizada pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA. - LABORATÓRIO CRISTALIA. OBJETO: Visa registrar o preço de medicamentos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas: Codeína 3 mg/ml solução oral, Codeína 60 mg, Sulfato de Morfina 30 mg - liberação lenta, Codeína (fosfato) 30 mg. PREÇO: R\$ 371.224,80. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 / 1865 / U.O. 20.95 / Atividade: 6182 / 6286 / Natureza da despesa: 339091 / 339030.

Nº A.R.P. DCC/588/2017, Processo. Nº 17/2000-0118325-2, celebrada em 11-10-2017, realizada pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e ABBVIE FARMACÉUTICA LTDA. OBJETO: Visa registrar o preço de medicamentos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas: Leuprolidina (acetato) 11,25 mg - injetável. PREÇO: R\$ 3.423.159,60. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 / 1865 / U.O. 20.95 / Atividade: 6182 / 6286 / Natureza da despesa: 339091 / 339030.

Nº A.R.P. DCC/565/2017, Processo. Nº 17/2000-0088301-3, celebrada em 11-10-2017, realizada pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA. OBJETO: Visa registrar o preço de medicamentos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas: Dorzolamida 2% - colírio. PREÇO: R\$ 132.264,00. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 / 1865 / U.O. 20.95 / Atividade: 6182 / 6286 / Natureza da despesa: 339091 / 339030.

Nº A.R.P. DCC/566/2017, Processo. Nº 17/2000-0088301-3, celebrada em 11-10-2017, realizada pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA. - LABORATÓRIO CRISTALIA. OBJETO: Visa registrar o preço de medicamentos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas: Pilocarpina 20mg/ml. PREÇO: R\$ 5.580,00. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 / 1865 / U.O. 20.95 / Atividade: 6182 / 6286 / Natureza da despesa: 339091 / 339030.

Nº A.R.P. DCC/567/2017, Processo. Nº 17/2000-0088301-3, celebrada em 11-10-2017, realizada pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - SULMEDIC COMERCIAL. OBJETO: Visa registrar o preço de medicamentos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas: Fenofibrato 200 mg. PREÇO: R\$ 110.252,40. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 / 1865 / U.O. 20.95 / Atividade: 6182 / 6286 / Natureza da despesa: 339091 / 339030.

Nº A.R.P. DCC/577/2017, Processo. Nº 17/2000-0120122-6, celebrada em 11-10-2017, realizada pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Visa registrar o preço de medicamentos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas: Atenolol 50 mg. PREÇO: R\$ 2.982,00. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 / 1865 / U.O. 20.95 / Atividade: 6182 / 6286 / Natureza da despesa: 339091 / 339030.

Nº A.R.P. DCC/578/2017, Processo. Nº 17/2000-0120122-6, celebrada em 11-10-2017, realizada pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e ALMINHANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. OBJETO: Visa registrar o preço de medicamentos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas: Imunoglobulina Humana Anti RHOD (D) 150 mcg/ml. PREÇO: R\$ 8.004,60. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 / 1865 / U.O. 20.95 / Atividade: 6182 / 6286 / Natureza da despesa: 339091 / 339030.

Nº A.R.P. DCC/579/2017, Processo. Nº 17/2000-0120122-6, celebrada em 11-10-2017, realizada pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. - LICIMED. OBJETO: Visa registrar o preço de medicamentos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas: Beclometasona 250 mcg, dipropionato, spray oral. PREÇO: R\$ 15.438,72. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 / 1865 / U.O. 20.95 / Atividade: 6182 / 6286 / Natureza da despesa: 339091 / 339030.

Nº A.R.P. DCC/580/2017, Processo. Nº 17/2000-0120122-6, celebrada em 11-10-2017, realizada pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e VITALIFE PRODUTOS FÁRMACO HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Visa registrar o preço de medicamentos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas: Espironolactona 25 mg. PREÇO: R\$ 17.671,68. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 / 1865 / U.O. 20.95 / Atividade: 6182 / 6286 / Natureza da despesa: 339091 / 339030.

Nº A.R.P. DCC/562/2017, Processo. Nº 17/2000-0102691-7, celebrada em 11-10-2017, realizada pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. - LICIMED. OBJETO: Visa registrar o preço de medicamentos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas: Finasterida 5 mg. PREÇO: R\$ 469.500,00. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 / 1865 / U.O. 20.95 / Atividade: 6182 / 6286 / Natureza da despesa: 339091 / 339030.

RESCISÃO Nº 051/2017 PROCESSO Nº 17/2000-0102691-7 TERMO DE RESCISÃO

Pelo presente Termo fica RESCINDIDA, a contar da data de sua publicação, a Ata de Registro de Preços nº 155/2017, celebrada em 25 de abril de 2017 e publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de abril de 2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. JOÃO GABBARDO DOS REIS, portador do nº 223.127.450/68, e a CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., com sede na Rua Severino Augusto Pretto, nº 560, Bairro Santo Antônio - ENCANTADO/RS, CEP. 95.960-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.782.733/0001-49, que tem por objeto o registro de preço do medicamento do Lote 02 do Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 005/2017, "Finasterida 5 mg", em razão desta SES não ter aceitado o pedido de reequilíbrio financeiro e ter convocado a 2ª colocada, conforme informação da Assessoria Jurídica, às folhas nº 360-364, Cancelamento de Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 005/2017, às folhas nº 370-371, Retificação do Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 005/2017, às folhas nº 349-350, e autorização do Sr. Secretário de Estado da Saúde, às folhas nº 387-388, conforme processo administrativo nº 16/2000-0102691-7. Celebrado em 11 de outubro de 2017.

Código: 1823522

Nº T.A.DCC/280/2017, Processo. Nº 125983-2000/14-9, celebrado em 10/10/2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA. - OBJETO: PRORROGAR, de 21 de outubro de 2017 até 21 de outubro de 2018, o prazo previsto na Cláusula Quarta - Do Prazo Contratual, do Contrato nº 163/2016, para a execução de serviços de monitoração de dosimetria pessoal e ionizante, com a locação de até 10 (dez) dosímetros, em que é beneficiário o Hospital Sanatório Partenon - HSP RECURSO: 0006 / U.O. 20.01 / Atividade/Projeto: 6262.0001 / Elemento: 3.3.90.39.3954 / Empenho: 17003411215 / Data do Empenho: 28/09/2017.

CONT. Nº 111/2017, Processo. Nº 16/2000-0052698-3, celebrado em 10/10/2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e NEFRO CLÍNICA CAMAQUÁ LTDA. - EPP - NEFRO CLÍNICA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO Execução, de serviços técnico-profissionais especializados, na ÁREA DE NEFROLOGIA, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, para atender a demanda no município de Camaquã/RS, pertencente à 2ª CRS, no limite de até 2.668 (dois mil e seiscentos e sessenta e oito) exames mensais. PREÇO: A CONTRATANTE pagará, mensalmente, à CONTRATADA, pelos serviços efetivamente prestados, a importância correspondente ao número de exames mensais realizados, de acordo com a tabela do MS, em vigor na data da assinatura deste Contrato, e os limites quantitativos explicitados na Cláusula Primeira, estimada em até R\$ 242.265,01 (duzentos e quarenta e dois mil e duzentos e sessenta e cinco reais e um centavo). VIGÊNCIA: O presente Contrato será vigente a partir da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado e vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. RECURSO: 1681 e/ou 0006 / U.O. 20.95 / Atividade: 8065 e/ou 8065/ Elemento: 3.3.90.39.3988 / Empenho: 17003191393 / Data do Empenho: 09/08/2017.

Código: 1823600

A Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde de Montenegro, faz saber aos seus interessados e ao público em geral que, conforme o parágrafo único do Art. 28 da Portaria 344/98 e Artigo 124 da respectiva Instrução Normativa, está com cadastro aprovado para comercializar medicamentos à base de SUBSTÂNCIAS RETINÓICAS, constantes da relação C-2, Portaria SVS/MS 344/98, o seguinte estabelecimento:

Razão Social: MKT Drogeria e Comércio de Eletrônicos LTDA.

CNPJ: 17040906/0085-40

Endereço: Rua Ramiro Barcelos, 1791

Cep: 95.780-000

Município: Montenegro/RS

Processo Nº 253/2017

Autorização Nº 002/2017

Código: 1823653